



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Coordenação Regional Xavante</i>	01
<i>Coordenação Regional Xingu</i>	02

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 306/PRES, de 06 de março de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FELIPE DE LUCENA RODRIGUES ALVES, Indigenista Especializado, NS-B-II, matrícula nº 1609173, da Coordenação de Proteção Social da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Social da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, em Brasília-DF, para o Museu do Índio-RJ, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

PORTARIA Nº 0018/CR - XAV/MT, de 07 de março de 2018

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68 e GABRIEL GOMES MURIA, matrícula nº 1817069, CPF nº 333.680.928-20, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 117/2017, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

Art. 2º. Designar os servidores AFONSO FÉLIX TSUWAPTÉ, matrícula nº 7447716, CPF nº 523.153.391-20 e CARLOS TESERENHONHIMI RAMIWE TSIPE, matrícula nº 0447461, CPF nº 357.960.731-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato, no âmbito da Coordenação Técnica Local de Barra do Garças-MT.

Art. 3º. Designar os servidores MIRIAN MARCOS TSOBODAWAPRE, matrícula nº 0443225, CPF nº 298.491.601-87 e ISAAC MIE AJAWE matrícula nº 3495365, CPF nº 479.434.241-15, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato, no âmbito da Coordenação Técnica Local de Campinápolis-MT.

Art. 4º. Designar as servidoras INDIANA PETSIREI'Õ DUMHIWE, matrícula nº 2248493, CPF nº 024.756.431-10 e ALBERTINA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 0447061, CPF nº 304.747.441-91, como GESTORAS DE CONTRATO, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido Contrato, no âmbito da Coordenação Técnica Local de Nova Xavantina-MT.

Art. 5º. Designar os servidores MARCOS TSERENHIMIRU, matrícula nº 0446228, CPF nº 274.799.861-49 e VITÓRIO WAMOPTE, matrícula nº 0444314, CPF nº 240.509.111-91, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto para acompanharem a execução do referido Contrato, no âmbito da Coordenação Técnica Local de Primavera do Leste-MT.

Art. 6º. Designar a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCALIS ADMINISTRATIVAS, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 7º. As Fiscais Administrativas, titulares e substitutas, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA

Coordenador Regional Substituto



COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU

PORTARIA N.º 001/CR XINGU/FUNAI, datada de 15 de março de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pelo Decreto n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores SABRINA BANDEIRA LOPES, matrícula n.º 3012806, CPF n.º 023.279.929-66 e IANACULA RODARTE, matrícula n.º 0444604, CPF n.º 384.653.457-91, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços n.º 156/2017, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da Coordenação Regional do Xingu, e a empresa V. M. DA SILVA FREITAS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.208.102/0001-13, referente a serviços de aquisição eventual de bilhetes de passagem emitidos por agência de viagens, através de Sistema de Registro de Preço, visando atender demandas relacionadas à Coordenação Regional do Xingu e suas Coordenações Técnicas Locais.

Art. 2.º Designar os servidores ELLEN RIBEIRO VELOSO, matrícula n.º 3014388, CPF n.º 024.991.461-17 e AKUETE TRUMAI, matrícula n.º 0446021, CPF n.º 453.482.431-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata.

Art. 3.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

KUMARE TXICÃO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA N.º 002/CR XINGU/FUNAI, datada de 15 de março de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pelo Decreto n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores IANACULA RODARTE, matrícula n.º 0444604, CPF n.º 384.653.457-91 e AKUETE TRUMAI, matrícula n.º 0446021, CPF n.º 453.482.431-91, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n.º 035/2015, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da Coordenação Regional do Xingu, e a empresa VITORIA D COMERCIAL E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.508.476/0001-30, referente a serviços de limpeza, higiene e conservação na sede da Coordenação Regional do Xingu.

Art. 2.º Designar os servidores SEBASTIÃO MARTINS, matrícula n.º 0447072, CPF n.º 015.291.998-83 e ELLEN RIBEIRO VELOSO, matrícula n.º 3014388, CPF n.º 024.991.461-17, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

KUMARE TXICÃO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA N.º 003/CR XINGU/FUNAI, datada de 15 de março de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pelo Decreto n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores ELLEN RIBEIRO VELOSO, matrícula n.º 3014388, CPF n.º 024.991.461-17 e ANDRÉ LUIZ SCHILLING, matrícula n.º 1821333, CPF n.º 322.005.088-32, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n.º 127/2017, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da Coordenação Regional do Xingu, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.028.316/0016-90, referente à prestação de serviços postais, em geral, para atendimento das demandas da Coordenação Regional do Xingu.

Art. 2.º Designar os servidores SEBASTIÃO MARTINS, matrícula n.º 0447072, CPF n.º 015.291.998-83 e AKUETE TRUMAI, matrícula n.º 0446021, CPF n.º 453.482.431-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.



Brasília, 20 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 47 – p. 3

Art. 3.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

KUMARE TXICÃO

Coordenador Regional Substituto